



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
COORDENAÇÃO DE PROVIMENTO E  
CARREIRAS/PROVIMENTOS**

NOTA PARA PUBLICAÇÃO, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

**COMPLEXO HOSPITALAR DE ESPECIALIDADES - CHE**

**Hospital Júlia Kubitschek - HJK**

**REGULAMENTO Nº 29/2022**

A Diretoria de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG no uso de suas atribuições e de acordo com as regras estabelecidas no Regulamento n.º **29/2022**, CONVOCA o candidato abaixo relacionado para se apresentar no local indicado no prazo de **(4) quatro dias úteis**, contados do 1º dia útil subsequente à publicação deste ato no sítio [www.fhemig.mg.gov.br](http://www.fhemig.mg.gov.br), para manifestar seu interesse na assinatura do Contrato Administrativo, sob pena de perda do direito à assinatura do instrumento.

Quando do comparecimento ao endereço indicado, o candidato receberá todas as informações necessárias à assinatura do instrumento.

**ENDEREÇO DE COMPARECIMENTO:**

**FHEMIG – Complexo Hospitalar de Especialidades/ CHE**

**Hospital Júlia Kubitschek - Rua Dr. Cristiano Rezende, 2745 - Bairro Milionários - Belo Horizonte /MG - CEP: 30.610-720 - Coordenação de Gestão de Pessoas**

**HORÁRIO DE COMPARECIMENTO:**

**08h00min às 12h00min e 13h30min às 16h00min**

**FUNÇÃO: ENFERMEIRO/ CHE - HJK - 40 HORAS**

| CLAS. | INSC.     | NOME                              | NOTA CURRICULAR | NOTA ENTREVISTA | NOTA TOTAL |
|-------|-----------|-----------------------------------|-----------------|-----------------|------------|
| 27 º  | 220281369 | KELLY CRISTINA SOARES VASCONCELOS | 9,5             | 58,5            | 68         |



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Dias Da Costa, Servidor(a) Público(a)**, em 08/11/2022, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Costa Rego, Diretor (a)**, em 08/11/2022, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **55870425** e o código CRC **26D1E432**.

